

## ENTIDADES REPRESENTADAS PELA PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO SP/MS

(QUANDO NÃO SE INDICAR O ATO ESPECÍFICO, A REPRESENTAÇÃO DECORRE DO ART. 11-B DA LEI Nº 9.028/95, ACRESCENTADO PELO ART. 3º DA MP Nº 2.180, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)

\*\* PORTARIA Nº 126 DE 23 DE MARÇO DE 2005 - DOU 28/03/2005

1. Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA\*\*
2. Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE\*\*
3. Agência Espacial Brasileira - AEB\*\*
4. Agência Nacional de Águas - ANA\*\*
5. Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ\*\*
6. Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT\*\*
7. Agência Nacional do Cinema - ANCINE\*\*
8. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ( Portaria nº 225 de 28 de junho de 2006 – DOU 29/06/2006)
9. Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIAe (Portaria nº 167 de 22 de março de 2007)
10. Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM (Portaria nº 224 de 13 de abril de 2007) e Portaria nº 609 de 10 de agosto de 2007
11. Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Suckow da Fonseca" CEFET/RJ
12. Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia
13. Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
14. Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas
15. Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí
16. Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves
17. Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos
18. Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá
19. Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
20. Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária
21. Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso
22. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
23. Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto
24. Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas
25. Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
26. Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina
27. Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis
28. Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba
29. Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde
30. Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima
31. Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina
32. Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo -CEFET/SP
33. Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul
34. Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe
35. Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba
36. Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí
37. Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas
38. Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará
39. Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo
40. Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão
41. Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará
42. Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Portaria nº 600 de 09 de agosto de 2007  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
43. Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí
44. Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte
45. Colégio Pedro II

46. Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN\*\*
47. Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (Despacho de 4 de junho de 2001 do Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11-A da Lei nº 9.028/95, acrescentado pelo art. 3º da MP nº 2.180, de 24 de agosto de 2001)
48. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq\*\*
49. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS\*\*
50. Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira -(Guanambi) - BA
51. Escola Agrotécnica Federal de Alegre
52. Escola Agrotécnica Federal de Alegrete
53. Escola Agrotécnica Federal de Araguatins
54. Escola Agrotécnica Federal de Barbacena
55. Escola Agrotécnica Federal de Barreiros
56. Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim
57. Escola Agrotécnica Federal de Cáceres
58. Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
59. Escola Agrotécnica Federal de Catu
60. Escola Agrotécnica Federal de Ceres
61. Escola Agrotécnica Federal de Codó
62. Escola Agrotécnica Federal de Colatina
63. Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste
64. Escola Agrotécnica Federal de Concórdia
65. Escola Agrotécnica Federal de Crato
66. Escola Agrotécnica Federal de Iguatú
67. Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá
68. Escola Agrotécnica Federal de Machado
69. Escola Agrotécnica Federal de Manaus
70. Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho
71. Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul
72. Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado
73. Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês
74. Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa
75. Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão
76. Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira
77. Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista Nelson de Senna
78. Escola Agrotécnica Federal de São Luís
79. Escola Agrotécnica Federal de Satuba
80. Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim
81. Escola Agrotécnica Federal de Sertão
82. Escola Agrotécnica Federal de Sombrio
83. Escola Agrotécnica Federal de Sousa
84. Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia
85. Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão João Cleófas
86. Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
87. Escola Técnica Federal de Palmas
88. Escola Técnica Federal de Porto Velho
89. Escola Técnica Federal de Rolim de Moura
90. Escola Técnica Federal de Santarém
91. Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
92. Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG \*\*
93. Fundação Biblioteca Nacional - FBN \*\*
94. Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB \*\* Portaria nº 612 de 14 de agosto de 2007
95. Fund Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível - CAPES \*\*
96. Fundação Cultural Palmares - FCP \*\* - Portaria nº 609 de 10 de agosto de 2007
97. Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP \*\*
98. Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

99. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
100. Fundação Joaquim Nabuco
101. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO (Portaria nº 103 de 10/05/2004 – DOU 02/08/2004)
102. Fundação Nacional de Artes - FUNARTE \*\*
103. Fundação Nacional de Saúde
104. Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Exceto na hipótese prevista no § 6º do Art. 11-B da Lei 9028/95, acrescentado pelo art. 3º da MP 2180-35, de 24 de agosto de 2001, isto é, nas ações que tratem de interesse individual ou coletivo do índio.)
105. Fundação Osório - FO \*\*
106. Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
107. Fundação Universidade de Brasília \*\*
108. Fundação Universidade do Amazonas \*\*
109. Fundação Universidade do Rio Grande \*\*
110. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso \*\*
111. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS (Despacho de 15 de janeiro de 2001 do Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11-A da Lei nº 9.028/95, acrescentado pelo art. 3º da MP nº 2.180, de 24 de agosto de 2001)
112. Fundação Universidade Federal de Ouro Preto \*\*
113. Fundação Universidade Federal de Pelotas-FUFPe  
Portaria nº 612 de 14 de agosto de 2007
114. Fundação Universidade Federal de Rondônia
115. Fundação Universidade Federal de Roraima \*\*
116. Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
117. Fundação Universidade Federal de Sergipe \*\*
118. Fundação Universidade Federal de Viçosa \*\*
119. Fundação Universidade Federal do Acre \*\*
120. Fundação Universidade Federal do Amapá \*\*
121. Fundação Universidade Federal do Maranhão \*\*
122. Fundação Universidade Federal do Piauí
123. Fundação Universidade Federal do Tocantins \*\*
124. Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco \*\*
125. Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND \*\*
126. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE  
Portaria nº 593 de 07 de agosto de 2007
127. Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR
128. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
129. Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro \*\*
130. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN \*\*
131. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP \*\*
132. Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
133. Superintendência de Seguros Privados - SUSEP \*\*
134. Universidade Federal da Bahia - UFBA \*\* (*Hospital Universitário Prof. Edgard Santos*)
135. Universidade Federal da Paraíba - UFPB \*\*
136. Universidade Federal de Alagoas \*\*
137. Universidade Federal de Campina Grande \*\*
138. Universidade Federal de Goiás \*\*
139. Universidade Federal de Itajubá
140. Universidade Federal de Juiz de Fora \*\*
141. Universidade Federal de Lavras \*\*
142. Universidade Federal de Minas Gerais \*\*
143. Universidade Federal de Pernambuco \*\*
144. Universidade Federal de Santa Catarina \*\*
145. Universidade Federal de Santa Maria \*\*
146. Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP (Portaria nº 186, da Procuradoria-Geral Federal - DOU 02/08/2004, Sec. 2, pág.2) - Portaria nº 609 de 10 de agosto de 2007

- 147. Universidade Federal de Uberlândia \*\*
- 148. Universidade Federal do Ceará \*\*
- 149. Universidade Federal do Espírito Santo \*\*
- 150. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO \*\*
- 151. Universidade Federal do Pará \*\*
- 152. Universidade Federal do Paraná \*\*
- 153. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ \*\*
- 154. Universidade Federal do Rio Grande do Norte \*\*
- 155. Universidade Federal do Rio Grande do Sul \*\*
- 156. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM (ex Faculdades Federais Integradas de Diamantina)
- 157. Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ \*\*
- 158. Universidade Federal Rural da Amazônia
- 159. Universidade Federal Rural de Pernambuco \*\*
- 160. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ \*\*
- 161. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA/RN - (ex Escola Superior de Agricultura de Mossoró - transformação - Lei nº 11.155 de 29/07/2005)